



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

REVOGADO PELO DECRETO DE 18/11/2010

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009

~~Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Superior de Procuradores da forma que especifica.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 629, de 26 de março de 1997, Lei nº 1.428, de 10 de abril de 2006.—~~

~~DECRETA:~~

~~Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo para compor o Conselho Superior de Procuradores com a seguinte estrutura:~~

~~I—ANTÔNIO LUIZ COELHO, Presidente.~~

~~II—ASSESSORIA TÉCNICA DO CONTENCIOSO GERAL:~~

- ~~a) Affonso Leal de Melo Júnior, titular;~~
- ~~b) Antônio Chrysippo de Aguiar, suplente.~~

~~III—ASSESSORIA TÉCNICA DO CONTENCIOSO FISCAL:~~

- ~~a) Patrícia Pereira Barreto, titular;~~
- ~~b) Moema Néri Ferreira Nunes, suplente.~~

~~IV—ASSESSORIA TÉCNICA DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO:~~

- ~~a) Oeacira Rachel Araújo Primo, titular;~~
- ~~b) Auristela Ferreira Campelo, suplente.~~

~~V—ASSESSORIA TÉCNICA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO:~~

- ~~a) Adriano Elias Porto, titular;~~
- ~~b) Patrícia Mendes, suplente.~~

~~Parágrafo único. Os membros do Conselho Superior de Procuradores exercerão um mandato de 1 (um) ano, a partir da publicação deste Decreto.~~

~~Art. 2º Os membros do Conselho Superior de Procuradores desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos ou funções sem onerar os cofres públicos, observada a legislação pertinente.~~

~~Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de setembro de 2010.~~

~~Palmas, 17 de novembro 2010.~~

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas